



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO Nº 017/2017

**SÚMULA:** "DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL **JOÁS FERRAZ MICHETTI** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 175 INC. I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 039/2012 "LEI DO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ".

### DECRETA

**Art. 1º** - Ponto facultativo, no dia 02 de junho de 2017, em virtude das comemorações festivas ao dia do SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, que se realizará na Vila Guaíra, neste Município.

**Art. 2º** - Os serviços do hospital Municipal e limpeza pública terão seu expediente normal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 31 DE MAIO DE 2017.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**

Prefeito Municipal